



***Câmara Municipal de Nova Venécia  
Estado do Espírito Santo***

**PORTARIA Nº 2.127, DE 08 DE MARÇO DE 2019**

***DESEMPENHO FUNCIONAL DE  
SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO  
NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO  
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS. DE SERVIDOR EM  
ESTÁGIO PROBATÓRIO NO ÂMBITO DO  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos da Portaria nº1.662, de 28 de março de 2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o Comitê de desempenho funcional, para avaliação de desempenho funcional de servidores em estágio probatório no âmbito do poder Legislativo Municipal, composta pelos seguintes membros:

- |                                   |                            |
|-----------------------------------|----------------------------|
| <b>I - Presidente:</b>            | Gilberto do Nascimento     |
| <b>II – Secretário Executivo:</b> | José Fernandes Neves       |
| <b>III – Membro :</b>             | Rachel Carvalho Lopes Cruz |

**Art. 2º** As atribuições, as competências, a forma de funcionamento e as substituições dos membros do Comitê Permanente de Desenvolvimento Funcional estão expressas na Resolução nº 348, de 18 de novembro de 2005, e na Portaria nº1.662, de 28 de março de 2016;

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 08 de março de 2019; 65º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.

**JUAREZ OLIOSI (PSB)**

Presidente